



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº4

Ref. Edital de Licitação nº 02/2020 – Tomada de Preços – Técnica e Preço.

Pela presente, a Comissão Permanente de Licitação leva a conhecimento público as respostas aos pedidos de esclarecimento da empresa Savannah Comunicação, sobre o Edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos seguem:

1) Qual seria a quantidade de posts por dia/mês?

Resposta:

A quantidade variável de post por dia é de 02 a 05 posts. São posts referentes atividades organizadas e informes à categoria profissional, considerando os mesmos entre artes realizadas pela assessoria e replicação de ações de informes às/aos profissionais.

2) A vencedora terá que realizar o serviço de SAC nas redes? Se sim, qual horário?

Resposta:

Não possuímos serviço de SAC, não sendo necessário este serviço. Todavia, monitorar e há comentários em posts e informar comissão de comunicação para elaboração de respostas.

3) Temos que patrocinar posts, rodar campanhas de anúncios?

Resposta:

Não será necessário. Porém os custos de posts patrocinados e campanhas serão do CRESS caso seja necessário em algum momento.

4) O que compreendem aquelas duas gravações? Tem que editar o material?

Resposta:

As gravações serão de vídeos institucionais com temas a serem definidos. Poderá ser necessário gravar e editar o material, bem como editar materiais de vídeos já produzidos pela própria gestão do Conselho.

5) Qual a periodicidade do item 4.1.19? Existe já um volume de páginas ou algo assim?

Resposta:

Revista CRESS em movimento será uma revista ao mês, de mais ou menos 50 páginas. Geralmente, conteúdos produzidos pelas comissões do próprio Conselho.

6) Há estimativa de volume mensal de releases e de eventos para cobertura/fotos?

Resposta:

De 03 a 05 eventos por semana. No período de pandemia, as coberturas serão às atividades remotas do Conselho, destacando que haverá meses que as demandas são menores. Não há como estimar quais meses, mas, geralmente janeiro e fevereiro demandas são menores, assim como dezembro.



- 7) Somente a clipagem inclui outras cidades ou há eventuais coberturas fora de Curitiba?
Caso sim, qual a frequência?

Resposta:

Inclui demandas de Curitiba e região metropolitana, considerando abrangência dos NUCRESS, bem como Seccional Cascavel e Seccional Londrina e seus respectivos NUCRESS. Em especial recortes relacionados à categoria profissional com vínculos sede e Seccionais.

- 8) No item: "4.1.23 Gravação de 04 vídeos institucionais (2 por semestre) de 5 minutos, resolução HD", o trabalho inclui captura de imagens e edição?

Resposta:

Este ponto compreende edição de vídeos simples produzido pelo Conselho, ou a partir de ações realizadas que precisam ser editadas.

Os esclarecimentos supra referidos passam a integrar o edital de licitação nº02/2020, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO